



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 008/2024

DATA: 05/06/2024

SOLICITANTE: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA

EMPRESA: FG EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (ARUANÃ ECO PRAIA HOTEL)

PROCESSO: 1166

ASSUNTO

- Solicitação de uso de gerador exclusivo para as bombas do Sistema de Hidrantes da edificação

MOTIVAÇÃO

O parecer técnico foi motivado por solicitação do Sr. Marcelo Henrique de Oliveira da empresa PROENGE-Projetos de Engenharia

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei Estadual Nº 8151/2016;
IT-22/19-CBPMESP;
Normas vigentes no CBMSE;

PARECER

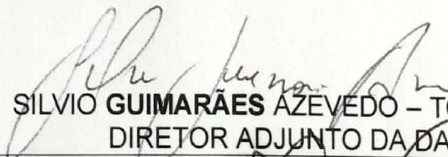
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

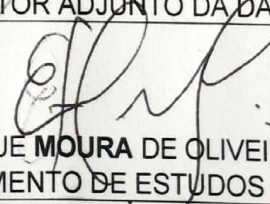
- Considerando as justificativas apresentadas pelo solicitante;
- Considerando a solução apresentada;

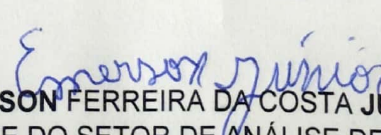
Conclusão:

- Em substituição ao item C.2.7 IT-22/19-CBPMESP, autorizar a alimentação elétrica das Bombas de Incêndio da edificação através de um gerador trifásico.

MEMBROS DA COMISSÃO


SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – TC QOBM
DIRETOR ADJUNTO DA DAT


EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA – MAJ QOBM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PARECER DA DAT


EMERSON FERREIRA DA COSTA JÚNIOR – MAJ QOBM
CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS DA DAT